



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS

NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Curionópolis - PA por ordem do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Administração, o Sr. Rogério Serelli Macedo, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo de inexigibilidade de licitação visando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E NATUREZA SINGULAR QUE PROMOVERÁ TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES ATRAVÉS DE PARTICIPAÇÃO NO 17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, NO PERÍODO DE 29 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2022.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Com o objetivo de abordar os principais impasses e desafios enfrentados pelos agentes públicos envolvidos com os processos de contratações públicas, a participação dos servidores da Prefeitura Municipal de Curionópolis no 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, evento repleto de palestras e oficinas, oportunizarão ao a eles uma visão balizada e coerente, capacitando o gestor a enfrentar com acuidade os problemas que lhe são postos diariamente, desenvolvendo soluções adequadas e, assim, viabilizando a estruturação de um ambiente decisório mais seguro na vida do profissional.

As abordagens das palestras e oficinais contemplarão as principais inovações advindas da Nova Lei de Licitações e demais legislações, analisando-as sob um viés crítico e prático, atrelando-as, na medida do possível, com as funcionalidades operacionais dos sistemas e normas constantes no novo marco licitatório.

O evento é destinado aos agentes públicos da administração direta e indireta, federais, estaduais e municipais, dos Três Poderes e dos Tribunais de Contas, Entidades Paraestatais, Conselhos Profissionais, entre outros. Em suma, órgãos e agentes que atuem nas camadas diretas e nas diferentes linhas de defesa de organizações, no controle interno e externo da economicidade e da legalidade de processos de compras públicas.

Nesse sentido, a temática do evento e seu conteúdo programático está totalmente voltado para o aperfeiçoamento técnico destes signatários, haja vista que faz parte das suas atribuições para além das atividades de gerenciamento e assessoramento, os encargos de Pregoeiro Oficial desta, o exercício de Presidente de Comissão Especial e de membro/equipe de apoio, Procuradoria, Controladoria, Diretores de Departamentos e todos os agentes envolvidos nos processos licitatórios, bem como a verificação das situações excepcionais de contratações diretas, sendo oportuno destacar o alinhamento de tais atividades desenvolvidas no âmbito da PMC, ao conteúdo programático desse renomado evento de capacitação.

Noutro ponto, o desenvolvimento da capacidade de desempenho dos colaboradores é de suma importância para atingimento dos objetivos instrucionais, a saber:

- ✓ Atrair e reter talentos e desenvolver competências na quantidade adequada e com tempestividade.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Desenvolver política de gestão de pessoas, contemplando:

✓ capacitação;

Assim, um profissional capacitado é capaz de entregar resultados, dentro da sua área de atuação, com excelência em consonância com o seguinte objetivo estratégico:

Potencializar a prestação de serviços de excelência na sua área de atuação.

Posto isso, é imperioso mencionar que a Administração Pública vive um momento de aprimoramento e inovação da sua legislação, assim, a capacitação em tela busca manter o profissional atuando de maneira aderente à legislação e jurisprudência vigente.

Portanto, torna-se vantajoso para a Administração uma vez que a realização dessa contratação proporcionará aos servidores envolvidos o aprimoramento dos seus conhecimentos, garantindo assim maior eficiência nas compras governamentais, consequentemente economicidade aos processos administrativos e ao erário público.

Enfim, justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações acima citadas.

RAZÕES DA ESCOLHA

Como razão da escolha da Contratada, o Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda é o único organizador do 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, um evento anual cuja missão é capacitar e aperfeiçoar os agentes públicos responsáveis pelas contratações feitas pela Administração Pública com o objetivo de transmitir aos congressistas as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudenciais no âmbito dos certames licitatórios, um evento singular de desenvolvimento experimentado de licitações e contratações de todo o país. Evento célere, prático, dinâmico e transparente que contém em sua programação, além da temática importante e amplamente difundida das licitações sustentáveis, palestras, debates e assuntos especialmente nomeados pelos mestres palestrantes e oradores convidados, que destacarão de forma dinâmica e aprofundada, a informação, o conhecimento e a ciência doutrinária e jurisprudencial mais diligente e atual sobre contratações e aquisições públicas e seus procedimentos.

Reforça-se que os eventos são únicos no Brasil e oferecem:

- ✓ Oficinas de capacitação e aperfeiçoamento;
- ✓ Capacitação, atualização e preparo profissional num mesmo local;
- ✓ Presença e representatividade dos órgãos de Controles e Fiscalização;
- ✓ Debates sobre a Legislação, Doutrina e Jurisprudência atuais; e,
- ✓ Atualização e consolidação das novas normas legais e sua aplicabilidade em diversos contextos.





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A variedade de temas, palestras e oficinas proporcionados pelo instituto reafirmam a notória especialização e a singularidade, conforme os descritos nos programas anexados no processo, ao contrário de outros cursos com essa mesma finalidade que não oferecem aulas práticas, apenas uma atualização didática aos participantes.

Para comprovar notoriedade, o instituto escalou uma grade com palestrantes altamente gabaritados, competentes e com alto conhecimento e notório saber acerca dos temas propostos pelos eventos em questão. O 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros contará com a mesma qualidade técnica e intelectual dos palestrantes das edições anteriores deste curso, tendo uma equipe de palestrantes bastante conceituados, com notório saber e com a excelência da capacitação do Grupo Negócios Públicos compostos basicamente por Bacharéis em Direito, Sociologia, Gestão Pública, Contabilistas, Economistas e Administradores.

Portanto, escolheu-se o Instituto Negócios Públicos com base especificamente no que se diz respeito à programação, temas e à equipe de palestrantes, onde fica comprovado que a empresa reúne notória aptidão para prestação dos serviços oferecidos e é de interesse da Prefeitura Municipal de Curionópolis a participação de seus servidores no 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

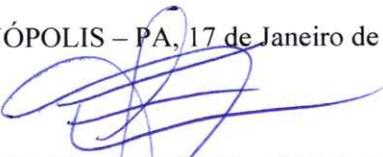
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com relação à JUSTIFICATIVA DO PREÇO, em atendimento ao mandamento do art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, que exige que o processo de Dispensa ou Inexigibilidade seja instruído, no que couber, com a justificativa do preço, cumpre informar que a Entidade Promotora disponibiliza na proposta (ANEXO) o valor unitário, o valor do desconto concedido e o valor total das inscrições.

CONCLUSÃO

Neste sentido, é legítimo contratar uma empresa que se enquadre na legislação, conforme o art. 25, II, da Lei Federal nº 8666, de 1993, que trata da inexigibilidade de licitação em decorrência da contratação empresa especializada e art. 13, III, da referida lei que definem os serviços técnicos profissionais especializados, conforme acervo probatório anexo a esse procedimento, e, ainda, preencha os requisitos necessitados por esta Prefeitura Municipal. Assim, em face do objeto singular (atividade de natureza intelectual, sendo necessário para sua execução habilitação específica, características próprias do executor) a ser contratado, escolhemos a empresa: **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NAADMINISTRAÇÃO PUBLICA – INP – LTDA**, pois a mesma, conforme documentos em anexo, possui *know how*, larga experiência para execução dos serviços necessários.

CURIONÓPOLIS – PA, 17 de Janeiro de 2022.


Elizabeth Maria da Silva Vinhas Botelho da Silva
Comissão de Licitação
Presidente